

Resolução nº : 13189/99
Protocolo nº : 86614/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

R E S O L V E

Converter o julgamento do processo em diligência externa, para os fins da Instrução n.7051/99, da Diretoria Revisora de Contas, e do Parecer n.17400/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 30 de novembro de 1999.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente